

de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 40H  
COMPARECER NO DIA 22/09/2026 às 11h

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO (A)            | CLASS. | PROCESSO SELETIVO           | VAGA    |
|-----------|----------------------------------|--------|-----------------------------|---------|
| 2448490   | DAFINI MARTINS DA CAMARA DE MELO | 8      | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 | REGULAR |
| 2464265   | MARCIA REGINA VIANA VAZ          | 9      | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 | REGULAR |
| 2448746   | ELIZABETH COUTINHO DE ARAUJO     | 10     | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 | REGULAR |
| 2447710   | ANA CASSIA BONFIM FREIRE         | 11     | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 | REGULAR |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CTPS;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO original);
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/10ª CRE Nº 601 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H  
COMPARECER NO DIA 22/09/2026 às 11h

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO (A)              | CLASS. | PROCESSO SELETIVO           | VAGA    |
|-----------|------------------------------------|--------|-----------------------------|---------|
| 2466147   | THAMIRES FONSECA DOS SANTOS        | 1      | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 | REGULAR |
| 2461277   | DEBORA GOMES DE MENDONÇA           | 2      | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 | *PCD    |
| 2448572   | CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA RAFAEL | 3      | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 | REGULAR |

\*CANDIDATO(A) AUTODECLAROU-SE PCD.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CTPS;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO original);
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA  
EXPEDIENTE DE 21/09/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

| UNIDADE ESCOLAR                                            | DATA DO LAUDO |
|------------------------------------------------------------|---------------|
| E/11ª CRE/11.20.030 Escola Municipal Magdalena Tagliaferro | 19/09/2026    |

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET  
UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)

PROCESSO Nº 006200.000589/2026-13

Pregão Eletrônico nº 1642/2026

Data: 06/10/2026 Horário: 10 horas

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos ou magnéticos com tecnologia de chip (ou solução equivalente), para fornecimento de benefício refeição/alimentação para os empregados da MultiRio, em conformidade com a legislação relativa ao Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT vigente, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

**Prazo da contratação:** 12 meses

**Valor Estimado:** Sigiloso, de acordo com Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.689/2018.

**Tipo:** Menor preço global, no modo de disputa aberto

**Retirada do Edital:** Através da INTERNET, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://multirio.prefeitura.rio/contratos-e-licitacoes/>

**Telefone para contato:** (21) 2976-9439 / (21) 29769-9453.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
AVISO

EXPEDIENTE DE 21.09.2026

**000900.082579/2026-14** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, CNPJ nº 59.637.555/0001-91, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 616,08 (Seiscentos e dezesseis reais e oito centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 470, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2025/23902 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

**000900.089946/2026-19** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 256331, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2025/23903, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

**000900.080754/2026-39** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 973,04 (Novecentos e setenta e três reais e quatro centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 252396, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2025/23903 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

**000900.084292/2026-29** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 274,95 (Duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 255571, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2025/23904 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

**000900.045022/2026-01** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 1.093,26 (Mil e noventa e três reais e vinte e seis centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1529216, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

**000900.045059/2026-21** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1529215, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

**000900.039808/2026-81** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, referente à Nota Fiscal nº 68800, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/15256, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

**000900.045015/2026-09** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1529204, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.